



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 117 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
EXONERAR SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **DOUGLAS CRISTINO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E REGISTROS CARTORÁRIOS** desta Superintendência, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí